

2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de materiais de informática para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: R. DE FREITAS MIRANDA	CNPJ: 32.506.913/0001-70	
Endereço: Av. Afonso Pena, 2137 – Centro – Teixeiraópolis – RO		
E-mail: licitacoemiranda@outlook.com.br	Fone: (69) 3424-9797	Celular: (69) 992584589
Representante: Ronis Francisco da Silva	RG: 535.566 SSP/RO	CPF: 421.409.942-72

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	HD Externo Portátil de 2 TB	Unid.	04	Seagate	445,00	1.780,00
04	Conversor VGA para HDMI	Unid.	50	MD9	170,00	8.500,00
TOTAL DA ATA						10.280,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2020/DPE/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO: 3001.1379.2019/DPE-RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário Geral de Administração e Planejamento, Sr. Keyne Takashi Mizusaki, nomeado pela Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE de 03 de março de 2020, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, nos termos das Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de materiais de informática para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

DA VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contada da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: ANA PAULA GONSALVES DE BARROS 28869679802	CNPJ: 30.819.851/001-21	
Endereço: Rua Júlio Navega, 8, Parada XV de Novembro – São Paulo – CEP 08.248-035-SP		
E-mail: elxandrepamatheus@gmail.com	Telefone: (11) 2056-0784	Celular: (11) 96859-7833
Representante: Ana Paula Gonsalves de Barros	RG: 35250645-3 SSP/SP	CPF: 288.696.798-02

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
08	Apoio de Mouse	Unid.	300	EXBOM	18,81	5.643,00
TOTAL DA ATA						5.643,00



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e seus anexos e à(s) proposta(s) da(s) licitante(s) do Pregão Eletrônico que originou o presente documento.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 14 de maio de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Extratos****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013/DPE/RO**

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2013/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – LOCATÁRIA – E ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA – LOCADOR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, 913, bairro Pedrinhas, CEP: 76801-490, nesta cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade n.º 2069385595 SJTCRS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 995.011.800-00, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e ROGÉRIO RODRIGO QUIROGA, portador da cédula de identidade n.º 42507610 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 021.340.109-67, doravante denominado LOCADOR, celebram o presente aditivo nos termos estabelecidos no Processo Administrativo n.º 3001.0195.2013 ANEXO I, e seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

§1º Prorroga-se a vigência do contrato de locação do imóvel que atende ao Núcleo de Jarú/RO, situado à Rua Raimundo Catanhede, nº1247, Setor 02, por mais 12 (doze) meses, de 23 de maio de 2020 a 23 de maio de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º O valor do contrato global será de R\$ 52.035,22 (cinquenta e dois mil, trinta e cinco reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§1º A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, já consignados no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO para atender o exercício deste ano, por meio da Nota de Crédito n.º 2020NC00150 e Nota de Empenho n.º 2020NE00245, ambas no valor de R\$ 31.612,81 (trinta e um mil e seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos).

§2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA CONTRATUAIS.

§1º As demais cláusulas do Contrato n.º 010/2013/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

§2º Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO N.º 010/2013/DPE, é lavrado e registrado às fls. __ do Livro Especial de Registros de Contratos e Convênios n.º 014/2020, que depois de lido e acordado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado